



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

Edital Nº 08/2012– PPG/Uema

Concessão de Bolsa de Fixação de Doutor

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsas de fixação de doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na Uema, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsas para Fixação de Doutores na Uema, sediada no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação, o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisa, e contribuir para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

- 2.1 O valor da bolsa é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.
- 2.2. O período de vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga devidamente assinado.
- 2.3 O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses limitado ao total de 36 (trinta e seis) meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios semestrais.
- 2.4 O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na Uema poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor;
- 3.2. Não ser aposentado;
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício;
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as informações constantes do Anexo 1 deste edital.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A bolsa é destinada à Área de **Agroecologia**, na linha temática de **Ecologia de Ecossistemas**. Informações referentes a esta área e linha temática para atuação do candidato encontram-se discriminadas no Anexo 1 deste edital. Estas informações subsidiarão o Plano de Trabalho a ser elaborado pelo candidato, conforme solicitado no item 3.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Concessão.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela Uema;
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela Uema;
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na Uema, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado;
- 6.2. Plano de Trabalho, em 01(uma) via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF;
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor;
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico escolar do doutorado;



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

- 6.6. Resumo da tese de doutorado em 01 via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 2).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas ao seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, COORDENADORIA DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical – São Luís – MA, CEP 65.055-970, enviando cópia digitalizada do comprovante de AR ou similar e da ficha de inscrição via e-mail para: ppg@uema.br

8. DATAS LIMITES

Serão aceitas as inscrições postadas a partir do dia 05 de março até a data de **23/03/2012**. A mesma data vale para o envio por e-mail.

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 01 (uma) bolsa para a área referida no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Análise de enquadramento consistirá na análise preliminar, pela PPG/Uema, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito.
- 10.2 Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação dos comitês de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema e consultores *ad hoc*. Serão levados em consideração na análise e julgamento das propostas: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa tendo em vista a área e linha temática (Item 4), aferidos pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Plano de Trabalho e sua adequação às informações do Anexo 01 do edital.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da Uema (<http://www.uema.br>), **no dia 30 de março de 2012**, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 12.1 Será designado pelo Centro de Estudos a que o candidato ficar vinculado, um docente pesquisador da Uema que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;
- 12.2. O candidato selecionado apresentará à Uema relatórios técnicos semestrais, contendo os resultados parciais do projeto; e
- 12.3. Ao final da vigência, é exigido do pesquisador um relatório final contendo os resultados técnicos, produtos do projeto e a prestação de contas de qualquer apoio financeiro eventualmente concedido, de acordo com o Termo de Concessão.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à Uema, até 05 (cinco) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da Uema;
- 15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Uema e de agência de fomento, se for o caso;



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

- 15.3. Deverá ser comunicada à Uema qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa;
- 15.4. A Uema reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 15.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela Uema ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- 15.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Uema pelo e-mail: ppg@uema.br

São Luís, 02 de março de 2012.

Prof. Porfírio Candanedo Guerra
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

Anexo 1

1. Área: Agroecologia

2. Linha Temática: Ecologia de Ecossistemas.

3. Perfil do Profissional:

- Graduado em Agronomia;
- Doutorado em Fitotecnia, área Produção Vegetal, com ênfase em Olericultura;
- Experiência em pesquisa com nitrogênio na cultura de batata, e propagação vegetativa nas culturas de tomate e café;
- Publicação de artigos científicos nos últimos 03 anos, em revistas *Qualis* igual ou superior a B2 do Comitê de Ciências Agrárias I.

4. Atividades a serem desenvolvidas

- Ensino na Graduação – aulas na disciplina de Estatística Experimental;
- Ensino na Pós-Graduação – aulas nas disciplinas de Estatística Aplicada aos Experimentos em Agroecossistemas no Curso de Mestrado em Agroecologia;
- Submeter para publicação de artigos científicos/capítulos de livros em periódicos especializados; e
- Orientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.

5. Condições de infra-estrutura física para o desenvolvimento do projeto:

- O Curso de Pós-Graduação em Agroecologia da UEMA já possui laboratórios que darão suporte de as atividades de pesquisa do Bolsista.



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

Anexo 2

Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

CPF	NOME COMPLETO			
DATA NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL () DOUTORADO () PÓS-DOUTORADO () LIVRE DOCÊNCIA		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., Nº, Apto.)				
BAIRRO		CEP	CIDADE	ESTADO
DDD	FONE/CELULAR	FAX	E-mail	